

Governo

Prefeitura Municipal  
de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 225/96 de 27 de junho de 1996.

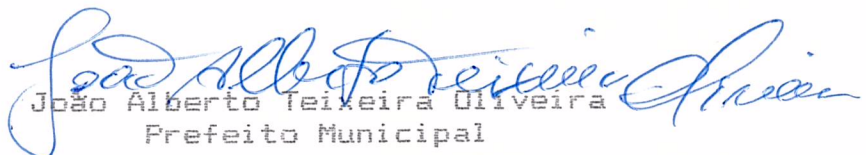
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA TEOFILO-  
LO TRISTÃO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, fa-  
ço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Teófilo Tristão  
a que se inicia na Rua Antonio Monteiro Bastos e encerra-se  
na propriedade do Sr. Odilon Fernandes, em Rio de Areia, Sa-  
quarema-RJ.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de junho de 1996.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal